Publicada no D.O.M
Dia 26/08/2019 – pág. 02

LEI Nº 4.033, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO DCRIARARTS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida de utilidade pública Municipal a – Associação Dcriararts, inscrito no CNPJ – 30.870.064/0001-04, com sede na Av. Mato Grosso, n°514, casa 3 – Jundiaí – Anápolis – Goiás.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 26 de agosto de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO RIBEIRO/Aut. 072/19